



EDITAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 20/04/2023

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara Ordinária de 20/04/2023.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 – Presente Ata 7_2023 de 11/04.

Deliberação: aprovada por unanimidade.

Ponto 1.2 – Presente Proposta da Presidência n.º 73/2023 submetendo à autorização da Câmara Municipal a proposta de abertura de procedimento Concursal para a admissão de trabalhadores para a ocupação de três postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal relativo a 2023 – assistente operacional – tratador de animais.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a abertura do procedimento concursal para a admissão de trabalhadores para ocupação de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal relativo a 2023, destinados a candidatos com ou sem vínculo de emprego público.

Mais foi deliberado, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, fixar o prazo de apresentação de candidaturas em 10 dias úteis.

A Vereadora da Oposição Anabela Pereira apresentou a seguinte declaração de voto:

“Em propostas anteriores referentes à abertura de procedimentos concursais, temos apresentado a nossa abstenção, por considerarmos que é uma ato de gestão do executivo permanente, contudo dado a importância e urgência na abertura do Canil Municipal de Alijó, voto favoravelmente.”

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2023/04/14, apresentando um total de disponibilidades de 6.355.543,61€, sendo 5.147.739,47€ de dotações orçamentais e 1.207.804,14€ de dotações não orçamentais.

Deliberação: tomado conhecimento.



Município de Alijó

Marada - Rua General Alves Pedrosa, n.º 13,
5070-051 Alijó

E-mail - geral@cm-alijo.pt
Telf - (+351) 259 957 100

NIF - 506 859 487



Ponto 2.2 – Presente informação AF/2023/237 informando da necessidade de proceder à 10.ª alteração orçamental aos Documentos Previsionais de 2023 – Modificativa.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.3 – Presente informação AF/2023/247 informando da necessidade de proceder à 11.ª alteração orçamental aos Documentos Previsionais de 2023 – Modificativa.

Deliberação: aprovada, por unanimidade.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para aprovação, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.

Ponto 2.4 – Presente informação AF/2023/252 apresentando a Conta de Gerência referente ao ano económico de 2022.

Deliberação: aprovados, por unanimidade, os documentos de prestação de contas elencados na instrução n.º 1 do Tribunal de Contas, que se encontram integralmente elaborados e arquivados, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado, identificando os seguintes factos:

Em cumprimento do estabelecido na alínea i), do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, pelo Sr. Presidente da Câmara foram presentes os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2022, preparados de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual e de acordo com as instruções emanadas pelo Tribunal de Contas.

O balanço do ano de 2022 apresenta um ativo líquido no valor de €54.545.861,62, património líquido de €39.776.839,86 e o passivo de €14.769.021,76.

A Demonstração de Resultados por Natureza apresenta um total de gastos de €13.457.678,12 e rendimentos de €13.252.695,32.

Apresenta-se um Resultado Líquido do Período negativo de €204.982,80.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa estão relatados os fluxos de caixa ocorridos durante o período, apresentando um total de recebimentos de €15.089.113,73 e pagamentos de €14.532.437,50.

O mapa de Desempenho Orçamental apresenta um total de recebimentos de €19.408.687,41 (com SGA) e um total de pagamentos no valor de €15.230.620,62.

Os saldos iniciais do desempenho orçamental são os seguintes:

Operações Orçamentais: €3.748.250,57

Operações de Tesouraria: €1.059.728,22



Município de Alijó

Morada – Rua General Alves Pedrosa, n.º 13,
5070-051 Alijó

E-mail – geral@cm-alijo.pt
Telf – [+351] 259 957 100

NIF – 506 859 487



Os saldos finais do desempenho orçamental são os seguintes:

Operações Orçamentais: €4.178.066,79

Operações de Tesouraria: €1.184.566,23.

Mais foi deliberado que, nos termos da alínea i), do n.º 1 do art.º 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea l) do n.º 2 do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Documentos de Prestação de Contas do período de 2022 sejam submetidos para apreciação e votação da Assembleia Municipal.

A Vereadora da Oposição Anabela Pereira apresentou a seguinte declaração de voto:

“Voto favoravelmente, na perspetiva técnica do documento de execução orçamental, com reservas na componente de despesa com pessoal, dado que respeita a um conjunto de decisões tomadas pelo executivo permanente, no que toca à contratação de pessoal e que me merecem alguns reparos, como por exemplo otimização de recursos existentes e os critérios de seleção de recrutamento.”

O Executivo Permanente apresentou a seguinte declaração de voto:

“No que respeita à otimização de recursos humanos, o Executivo Permanente procura sempre aproveitar e valorizar as competências instaladas e adquiridas dos trabalhadores. Quanto à seleção e recrutamento de pessoal é sempre feita no escrupuloso cumprimento da legislação em vigor.”

Ponto 2.5 – Presente informação AF/2023/253 apresentando o relatório anual de auditoria de 2022.

Deliberação: tomado conhecimento. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para apreciação e tomar conhecimento, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09.

3. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (DS)

Ponto 3.1 – Presente informação DS/2023/116 referente a pedido de reavaliação do valor de renda de habitação social de Cotas.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 3.2 – Presente informação DS/2023/121 referente a pedido de reavaliação do valor de renda de habitação social de Cotas.

Deliberação: tomado conhecimento.



Ponto 3.3 – Presente informação DS/2023/197 referente ao Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a proposta do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação. Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação, conforme alínea h) do n.º 1 do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.

4. DIVISÃO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL (DGO)

Ponto 4.1 – Presente informação GO/2023/248 referente a pedido de Emissão de Parecer Favorável à Constituição de Compropriedade de prédio rústico denominado “Olgas”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1206 da União das Freguesias de Castedo e Cotas, concelho de Alijó. Contém parecer jurídico n.º 5/2023, com intenção emissão de parecer favorável.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade nos moldes requeridos, nos termos da informação técnica e parecer jurídico. Mais foi deliberado aprovar que, da notificação ao requerente, conste o teor da conclusão do referido parecer jurídico.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 20 de abril de 2023

O Presidente da Câmara

José Rodrigues Paredes